



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

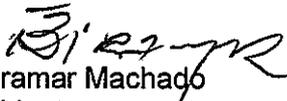
Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"  
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS  
e-mails: [presidenciavc@farrapo.com.br](mailto:presidenciavc@farrapo.com.br) ou [presidenciavc@hotmail.com](mailto:presidenciavc@hotmail.com)

**ATA Nº 2 - Sessão Extraordinária.**

1

Aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, sexta-feira, reuniram-se na Sala Severino Silveira, em Sessão Extraordinária, os Senhores Vereadores: Vereadora Mariza Barreto (PROG), Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB), Vereador Luís Augusto Bittencourt (PROG), Vereadora Rosane Costa (PDT), Vereador Jonatas de Souza (DEM), Vereador Eduardo Luongo (PSB), Vereador Luís Ricardo La-Bella (PROG), sob a Presidência do Vereador Biramar Machado (DEM), havendo "Quórum" e sob a proteção de Deus e de acordo com a Constituição, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente colocou em apreciação e votação a Ata 2 de 2019, aprovada pela maioria, com ausência dos seguintes vereadores: Vereadora Rosane Costa PDT e Vereador Adilson Seixas PDT. Não havendo Expediente e nenhum dos Vereadores explanou no Grande Expediente, o Senhor Presidente, Vereador Biramar Machado, solicitou a leitura do parecer apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei 1 de 2019 referente ao Abono para os Servidores da Câmara de Vereadores, na Ordem do Dia. Em apreciação o Projeto de Lei 1 de 2019 que Concede Abono aos Servidores da Câmara de Vereadores. As manifestações dos Vereadores na apreciação do Projeto de Lei 1 de 2019 estão na sua íntegra, gravada em áudio nesta Casa Legislativa. Em votação, aprovado pela maioria, com ausência dos Vereadores Adilson Seixas e Vereadora Rosane Costa, ambos da Bancada do PDT. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores presentes para suas Considerações Finais. O Vereador Jonatas de Souza fez um relato de seu descontentamento do modo que foi conduzido os trabalhos para as escolhas dos componentes das Comissões Permanentes. Disse que enviou um ofício dizendo onde queria participar das Comissões Permanentes e não foi comunicado que não poderia participar da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, pois a Vereadora Mariza Barreto quando entregou seu ofício, já havia mostrado interesse na mesma Comissão e tendo direito de escolha por ter proporcionalidade partidária. O Vereador disse que deveria ter sido comunicado que não seria o Revisor da Comissão de Constituição e Justiça. O Senhor Presidente rebateu o comentário do Vereador Jonatas Souza dizendo que o ofício encaminhado pela Bancada do Progressistas chegou primeiro que todos os outros ofícios e ainda, tem a vantagem de escolha por ter proporcionalidade partidária. O Senhor Presidente se responsabilizou por não ter informado aos Vereador por ofício. **Obs:** As manifestações dos Vereadores estão na sua íntegra, gravadas em áudio e publicadas no portal de Transparência da Câmara de Vereadores (You tube). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de janeiro de 2019.

  
Vereador Luís Augusto Bittencourt  
1º Secretário

  
Vereador Biramar Machado  
Presidente